



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.371/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Cria o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Bandeirantes, integrada pelos servidores públicos municipais, abaixo mencionados:

- a) **RÔMULO RAMALHO FARIAS** - Secretário Municipal de Planejamento;
- b) **DANIEL GUSTAVO DA SILVA** - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- c) **JONAS RODRIGO TAVARES AVILLA** - Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano; e
- d) **ROSECLEIDE INFORZATO** – Responsável pelo Setor de Convênios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal